



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 981/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA APARECIDA REIS ERNANDES FRONZA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Reis Ernandes Fronza, ocorrido no último dia 10 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Benedita Colombo Pereira, 67, Vila Breda**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida Reis Ernandes Fronza tinha 68 anos e era viúva de Pedro Fronza e deixou os filhos Renato Fronza e Roberto Fronza.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de agosto de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 10069/2017 - 11/08/2017 12:14